



ESTADO DE GOIÁS

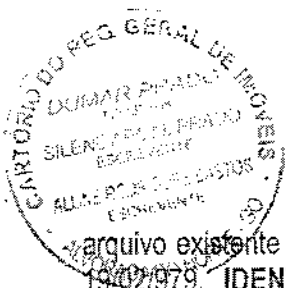
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PROTESTOS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ALVORADA DO NORTE

BEL. DUMAR PRADO
Tribunal

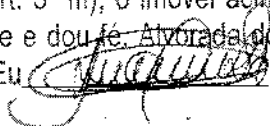
SILENE APARECIDA MONTEIRO PRADO
Escritorinha e Sub Oficial

ALLINE RODRIGUES BASTOS
Escritorinha

RUA SÃO JORGE GUERREIRO Nº 113 - VILA IPIRANGA - CEP 73950-000 - CNPJ 00002691/0001-62 - FONE: (62) 3421-1401



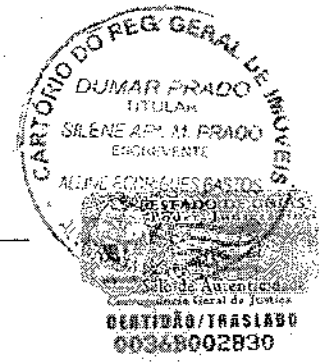
CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que revendo o arquivo existente neste cartório, verifiquei o seguinte: **LIVRO: 2-E. FLS: 76. MATRÍCULA: 1710 DATA: 19/02/979. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Nova Ipiranga. UMA ÁREA DE TERRAS**, onde estão localizadas as praças: Inandes Ramos Caiado, 31 de março, 12 de outubro, Duque de Caxias e D. Pedro 1º. Havida pelo Dec. 58 e anteriormente por compra a Osvaldo Rodrigues da Cunha e sua mulher. as) Tristão do Prado. Oficial. **NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E RESIDENCIA DO PROPRIETÁRIO E TRANSMITENTES:** Dr. Rufino Alves dos Santos, proprietário e s/m Dª. Adelieta Rigueira dos Santos, do lar, CPF nº. 000.344.791; Rubens de Araújo Coriolano, arquiteto e s/m Dª. Maria Tereza de Araújo Coriolano, do lar, CPF nº. 068.379.131 e Ricardo Alves dos Santos, estudante, solteiro, CPF nº. 055.133.401, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 1, Livro 8, deste cartório. **R-01-M-1710-** Adquirente: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, legalmente representada pelo prefeito José Sevilha Filho. Título de Transmissão ou Ônus: Doação. Forma do Título, sua procedência e caracterização: Escritura pelo Cartório do 1º. Ofício, desta comarca, em 07/05/77. Valor do Contrato: Não há. Alvorada do Norte, 20/11/79. as) Tristão do Prado. Oficial. **R-02-M-1710-** Transmitentes: Prefeitura Municipal desta cidade, representada pelo Sr. José Sevilha Filho, brasileiro, casado, prefeito municipal, CPF nº. 028.753.491-04; CI nº. 105876-SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade; Adquirente: Superintendência de Transportes e Terminais de Goiás (SUTEG), Autarquia Estadual Jurisdicionada a Secretaria de Transportes de Goiás havida pela lei nº. 7995 de 24/11/975, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.103.604/0001-99, neste ato representada pelo Dr. Francisco José de Santana, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº. 51932-SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia, Capital deste Estado. Título: Doação. Forma do Título: Escritura lavrada no Cartório do 1º. Ofício, desta comarca, em 14/11/979. Alvorada do Norte, 22/11/979. as) Tristão do Prado. Oficial. **AV-03-M-1710-** Procede-se a este registro do Ofício nº. 1007/ 2005- SUPAT, por força da lei nº. 13.024 de 13/01/97 (art. 3º III), o imóvel acima matriculado, passa a pertencer ao **ESTADO DE GOIÁS**. O referido é verdade e dou fé. Alvorada do Norte, 23 de novembro de 2007. as) Alline Rodrigues Bastos. Escritorinha. Eu,  Escritorinha, que digitei, conferi, achei conforme assino.

O referido é verdade e dou fé.

Alvorada do Norte, 06 de março de 2013.


Alline Rodrigues Bastos
Escritorinha



Emolumentos R\$ 37,84
Taxa judiciária: R\$ 10,11.
FUNDESP- R\$ 3,78